



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1875

Página 1 de 10

Mutirão de combate à dengue chega a novos bairros nesta semana

A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia continua empenhada no combate à dengue. Neste fim de semana, o Mutirão de Limpeza chega a novos bairros. A medida tem como objetivo manter a cidade limpa para evitar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, principal transmissor da doença.

O arrastão de limpeza desta sexta-feira, dia 14 de fevereiro, contempla o bairro Jardim Leonor II. O trabalho continua no sábado, 15 de fevereiro, quando atenderá o Residencial Viva Olímpia. A equipe inicia a ação a partir das 7 horas da manhã.

No último mutirão, realizado nos dias 7 e 8 de fevereiro, nos bairros Cisoto, Harmonia II e Morada Verde, foram necessários, ao todo, 18 caminhões para recolher todos os materiais descartados, sendo 13 da Prefeitura e 5 da Constroeste. Os dados atualizados mostram que, desde o início da mobilização, 98 caminhões de entulho já foram recolhidos pela equipe de limpeza.

Para que os materiais sejam coletados, os moradores precisam colocar os descartes

na calçada logo pela manhã. Vale lembrar que estão sendo recolhidos os recipientes que possam acumular água, como latas, pneus, garrafas e móveis velhos. A equipe não coletará galhos, animais mortos e resíduos de construção civil.

A iniciativa é uma parceria entre a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Zeladoria e Meio Ambiente. A ação tem um objetivo certo: manter o quadro epidemiológico da dengue sob controle. O município reforça a importância da participação da população na luta contra os criadouros do mosquito da dengue.

A previsão é de que a ação continue nas próximas semanas, e o cronograma dos novos bairros será divulgado posteriormente a toda a população.

Vale ressaltar que, além do mutirão, Olímpia tem o Ecoponto, local destinado ao descarte regular de resíduos. O ponto fica localizado na Estrada Elzon Furlan, 151, no Distrito Industrial I, com funcionamento todos os dias, das 6h às 18h.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1875

Página 2 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5
Atos Administrativos	8
Outros atos administrativos	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Edital - Convocação	9
Licitações e Contratos	10
Revogação / Anulação	10
Aviso de Licitação	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1875

Página 3 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 9.437, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Turismo.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º O Conselho Municipal do Turismo, de acordo com o artigo 2.º, da Lei n.º 4.988, de 24 de abril de 2024, será composto pelos seguintes membros:

DO PODER PÚBLICO:

Representantes do Turismo:

Titular: Humberto José Puttini – CPF n.º ***.***.***_**

Suplente: Rodrigo Cesar Borges Marini – CPF n.º

..***_**

Representantes da Cultura:

Titular: Priscila Seno Mathias Netto Foresti – CPF n.º

..***_**

Suplente: Tiago Louzada – CPF n.º ***.***.***_**

Representantes do Meio Ambiente:

Titular: Paulo Sergio Buzzo Júnior – CPF n.º ***.***.***_**

**

Suplente: Laura Lourenço – CPF n.º ***.***.***_**

Representantes da Educação:

Titular: Tassiana Rubia Cobacho – CPF n.º ***.***.***_**

Suplente: Tiago Pessoa Lourenço – CPF n.º ***.***.***_**

**

Representantes da Câmara Municipal:

Titular: Maria Fernanda Cristofolo – CPF n.º ***.***.***_**

**

Suplente: Mario Soares – CPF n.º ***.***.***_**

DA INICIATIVA PRIVADA:

Representantes dos Hotéis:

Titular: William Miranda Rocha – CPF n.º ***.***.***_**

Suplente: Mario Junior Pio da Costa – CPF n.º

..***_**

Representantes das Pousadas:

Titular: Luis Gustavo Recco de Freitas – CPF n.º ***.***.***_**

**

Suplente: Alessandro Montanhani – CPF n.º ***.***.***_**

**

Representantes dos Restaurantes e Bares diferenciados:

Titular: Victor Augusto Gomes Daud – CPF n.º

..***_**

Suplente: Camila Roberta Silva – CPF n.º ***.***.***_**

Representantes dos Agentes de Turismo:

Titular: Bruno Luis Faioto – CPF n.º ***.***.***_**

Suplente: Eduardo Santin Zanola – CPF n.º ***.***.***_**

**

Representantes dos Guias de Turismo:

Titular: Andrea Pereira de Souza e Silva – CPF n.º

..***_**

Suplente: Fernando Henrique Grecco – CPF n.º

..***_**

Representantes dos Empreendimentos Turísticos:

Titular: Diego Soares Ferrato – CPF n.º ***.***.***_**

Suplente: Carlos Eduardo Savian – CPF n.º ***.***.***_**

Representantes dos Atrativos Turísticos:

Titular: Débora Vicente – CPF n.º 942.787.948-51

Suplente: Alexandre Adilson Zubarán de Oliveira – CPF n.º ***.***.***_**

Representantes do Turismo Religioso:

Titular: Frei Lucas Lisi Rodrigues – CPF n.º ***.***.***_**

Suplente: Padre Hamilton Raimundo Baltazar – CPF n.º

..***_**

Representantes do Marketing:

Titular: Pedro Mastrangelo Marques Pereira – CPF n.º

..***_**

Suplente: Marcelo Henrique Paldicera – CPF n.º

..***_**

Representantes da Imprensa:

Titular: João Alberto Prates – CPF n.º ***.***.***_**

Suplente: Julio Cesar Faria – CPF n.º ***.***.***_**

Art. 2.º A função de membro do Conselho Municipal de Turismo é considerada de relevante serviço ao Município e não será remunerada a qualquer título.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos n.ºs 9.123, de 24 de abril de 2024 e 9.185, de 05 de julho de 2024.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de fevereiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

HUMBERTO JOSÉ PUTTINI

Secretário Municipal de Turismo

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de fevereiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 9.438, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre permissão de uso de área pública que especifica e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1875

Página 4 de 10

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o regime público de prestação do serviço de telecomunicação, determinado pelo inciso XI do art. 21 da Constituição Federal e regulamentado pelo art. 5º da Lei Federal n.º 9.472/97, e o dever imposto ao Poder Público no sentido de que garanta à população o acesso às telecomunicações e de que crie condições para um desenvolvimento harmônico do setor (art. 2º, incisos I e VI, Lei Federal n.º 9.472, de 16 de julho de 1997);

Considerando o disposto no art. 7º da Lei Municipal n.º 3.676, de 09 de abril de 2013, segundo o qual “nas áreas públicas municipais, a permissão será outorgada por meio de Decreto Municipal, podendo ser a título oneroso”;

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Olímpia, que atribui competência ao Prefeito Municipal para permitir o uso de bens municipais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica outorgada Permissão de Uso, a título oneroso, à TIM S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.421.421/0001-11, com sede na Avenida João Cabral de Mello Neto, n.º 850, Bloco 01, Salas 501 a 1208, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.775-057, uma área com 140,00 m², localizada dentro de imóvel público onde se encontra implantado o Campo de Futebol – Estádio Maria Tereza Breda, com endereço na Avenida Prof. Maria Ubaldina de Barros Furquin, n.º 92 – Jardim Glória, Olímpia/SP, sob coordenadas geográficas de latitude 20 44' 04.7" e longitude 48 54' 54.9", destinada exclusivamente para instalação de estação rádio-base de telefonia móvel.

Art. 2.º A Permissão de Uso ora outorgada, vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar desta data, podendo ser prorrogada, por igual período, mediante acordo entre as partes, salvo na hipótese de descumprimento por parte da permissionária das condições estabelecidas.

Art. 3.º O Termo de Permissão de Uso, de caráter oneroso, precário e intransferível, está formalizado na forma da Lei Municipal n.º 3.767, de 09 de abril de 2013, e com as instruções e restrições descritas neste Decreto, além de outras condições a serem estabelecidas no competente Termo.

Art. 4.º A contrapartida pela utilização do imóvel descrito no artigo 1º será de R\$ 5.968,27 (cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos) mensais, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencimento, sob pena de rescisão do presente instrumento, e será reajustado anualmente, a partir do 13º mês subsequente a assinatura do Termo de Permissão de Uso, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou por outro que vier a substituí-lo, conforme estabelece o art. 8º, § 3º, da Lei Municipal n.º 3.676, de 09 de abril de 2013.

Art. 5.º A permissão ora outorgada não prejudica o exercício pelas autoridades competentes de qualquer

esfera de governo ou órgão de poder, de suas prerrogativas e deveres institucionais, devendo a permissionária emprestar às mesmas toda a cooperação que se fizer necessária, bem como atender prontamente o que for solicitado e estiver em consonância com a ordem jurídica em vigor.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 5.571, de 18 de outubro de 2013.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de fevereiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

MAX MENA

Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de fevereiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 9.439, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre permissão de uso de área pública que especifica e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o regime público de prestação do serviço de telecomunicação, determinado pelo inciso XI do art. 21 da Constituição Federal e regulamentado pelo art. 5º da Lei Federal n.º 9.472/97, e o dever imposto ao Poder Público no sentido de que garanta à população o acesso às telecomunicações e de que crie condições para um desenvolvimento harmônico do setor (art. 2º, incisos I e VI, Lei Federal n.º 9.472, de 16 de julho de 1997);

Considerando o disposto no art. 7º da Lei Municipal n.º 3.676, de 09 de abril de 2013, segundo o qual “nas áreas públicas municipais, a permissão será outorgada por meio de Decreto Municipal, podendo ser a título oneroso”;

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Olímpia, que atribui competência ao Prefeito Municipal para permitir o uso de bens municipais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica outorgada Permissão de Uso, a título oneroso, à TIM S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.421.421/0001-11, com sede na Avenida João Cabral de Mello Neto, n.º 850, Bloco 01, Salas 501 a 1208, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.775-057, uma área com 150,00 m², localizada dentro de imóvel público onde se encontra implantado o Recinto de Exposições e Praça de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1875

Página 5 de 10

Atividades Folclóricas “Prof. José Sant’anna”, em local situado na extremidade leste do imóvel supracitado, com endereço na Avenida Menina Moça, n.º 950, Olímpia/SP, sob coordenadas geográficas de latitude 20 44’ 37.0” e longitude 48 53’ 37.4”, destinada exclusivamente para instalação de estação rádio-base de telefonia móvel.

Art. 2.º A Permissão de Uso ora outorgada, vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar desta data, podendo ser prorrogada, por igual período, mediante acordo entre as partes, salvo na hipótese de descumprimento por parte da permissionária das condições estabelecidas.

Art. 3.º O Termo de Permissão de Uso, de caráter oneroso, precário e intransferível, está formalizado na forma da Lei Municipal n.º 3.676, de 09 de abril de 2013, e com as instruções e restrições descritas neste Decreto, além de outras condições a serem estabelecidas no competente Termo.

Art. 4.º A contrapartida pela utilização do imóvel descrito no artigo 1º será de R\$ 5.968,27 (cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos) mensais, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencimento, sob pena de rescisão do presente instrumento, e será reajustado anualmente, a partir do 13º mês subsequente a assinatura do Termo de Permissão de Uso, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou por outro que vier a substituí-lo, conforme estabelece o art. 8º, § 3º, da Lei Municipal n.º 3.676, de 09 de abril de 2013.

Art. 5.º A permissão ora outorgada não prejudica o exercício pelas autoridades competentes de qualquer esfera de governo ou órgão de poder, de suas prerrogativas e deveres institucionais, devendo a permissionária emprestar às mesmas toda a cooperação que se fizer necessária, bem como atender prontamente o que for solicitado e estiver em consonância com a ordem jurídica em vigor.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 5.570, de 18 de outubro de 2013.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de fevereiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

MAX MENA

Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de fevereiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 55.664, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica exoneraada, a pedido, a partir de 04 de fevereiro de 2025, a Servidora **FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA MARRETO**, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.***-**, do cargo de Professor de Educação Básica I, nomeada através da Portaria n.º 54.554, de 09 de maio de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de fevereiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de fevereiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 55.665, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica exonerado, a pedido, a partir de 05 de fevereiro de 2025, o Servidor **IZAEL BARROZO NETO**, inscrito no CPF sob o n.º ***.***.***-**, do cargo de Inspetor de Alunos, nomeado através da Portaria n.º 49.692, de 23 de agosto de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de fevereiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de fevereiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 55.666, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1875

Página 6 de 10

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica exonerada, a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a Servidora **KARINA APARECIDA MORAES FLOR DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.***-**, do cargo de Monitor de Creche, nomeada através da Portaria n.º 49.646, de 13 de agosto de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de fevereiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de fevereiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 55.667, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica exonerada, a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a Servidora **LILIAM FRANÇA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.***-**, do cargo de Monitor de Creche, nomeada através da Portaria n.º 51.516, de 04 de agosto de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de fevereiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de fevereiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 55.668, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica exonerada, a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a Servidora **JESSICA APARECIDA MIRANDA**, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.***-**, do cargo de Monitor de Creche, nomeada através da Portaria n.º 50.688, de 18 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de fevereiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de fevereiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 55.669, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete I.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica nomeado, a partir de 10 de fevereiro de 2025, o Senhor **UELINTON CLEITON DO CARMO**, inscrito no CPF sob o n.º ***.***.***-**, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete I, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 296, de 23 de dezembro de 2024, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de fevereiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de fevereiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 55.670, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete I.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1875

Página 7 de 10

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica nomeado, a partir de 10 de fevereiro de 2025, o Senhor **NILTON APARECIDO GARCIA**, inscrito no CPF sob o n.º ***.***.***-**, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete I, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 296, de 23 de dezembro de 2024, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de fevereiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de fevereiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 55.671, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete I.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica nomeado, a partir de 13 de fevereiro de 2025, o Senhor **CARLOS ALBERTO MORAIS KOTI**, inscrito no CPF sob o n.º ***.***.***-**, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete I, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 296, de 23 de dezembro de 2024, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de fevereiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de fevereiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 55.672, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete I.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica nomeada, a partir de 13 de fevereiro de 2025, a Senhora **VANESSA DE LIMA RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.***-**, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete I, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 296, de 23 de dezembro de 2024, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de fevereiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de fevereiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 55.673, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a partir de 10 de fevereiro de 2025, a servidora **MARIANA SOUZA GUIMARÃES**, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.***-**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Acervo Histórico, da Divisão de Arquivo Público, da Secretaria Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de fevereiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de fevereiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1875

Página 8 de 10

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 55.674, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica revogado, a partir de 10 de fevereiro de 2025, a Portaria n.º 55.398, de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre designação de Chefe do Setor de Estratégia e Gestão de Prazos, da Divisão de Planejamento e Gestão de Projetos, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de fevereiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de fevereiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 55.675, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a partir de 10 de fevereiro de 2025, a servidora **LUANA CRISTINA NERES**, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.***-**, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Análise de Dados e Indicadores, da Secretaria Municipal da Casa Civil, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de fevereiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de fevereiro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA Nº 01 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

A secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº5045 de 23 de dezembro de 2024.

Considerando o Decreto Municipal Nº 9.412 de 28 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a regulamentação funcional da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana e dá outras providências;

Considerando o artigo 14º disposto na Lei n.º 3.690, de 17 de maio de 2013, que regulamenta a atividade de transporte de passageiros por veículo de aluguel – táxi da Estância Turística de Olímpia:

"O remanejamento de permissionário, a critério do Poder Executivo, poderá ser autorizado:

I – por permuta;

II – quando surgir vaga no ponto pretendido; ou

III – mediante a criação de novas vagas por decreto, observando-se nas duas últimas hipóteses, o procedimento de escolha adotado no artigo seguinte."

Conforme solicitação via requerimento protocolado sob o nº3443/2025.

RESOLVE: Realocar o Senhor Adriano Paneco, residente na rua Paulo Abra, nº101 – Jardim Leonor, nesta cidade de Olímpia, portador do RG:28.890.251-8 e do CPF:***.***.***-**, do ponto denominado "UPA" para o ponto denominado "Antônio Bezerra Canhada – Estação Rodoviária" a partir de 12 de fevereiro de 2025.

VINICIUS CLAUDIO ZOPPELLARI

Secretário de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 02 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

A secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº5045 de 23 de dezembro de 2024.

Considerando o Decreto Municipal Nº 9.412 de 28 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a regulamentação funcional da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana e dá outras providências;

Considerando o artigo 14º disposto na Lei n.º 3.690, de 17 de maio de 2013, que regulamenta a atividade de transporte de passageiros por veículo de aluguel – táxi da Estância Turística de Olímpia:

"O remanejamento de permissionário, a critério do Poder Executivo, poderá ser autorizado:

I – por permuta;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1875

Página 9 de 10

II - quando surgir vaga no ponto pretendido; ou

III - mediante a criação de novas vagas por decreto, observando-se nas duas últimas hipóteses, o procedimento de escolha adotado no artigo seguinte."

Conforme solicitação via requerimento protocolado sob o nº3503/2025.

RESOLVE: Realocar o Senhor Geraldo Lemes da Silva, residente na rua Alameda Maria Mazer Moré, nº27 - Jardim Universitário, nesta cidade de Olímpia, portador do RG:19.966.420 e do CPF:***.***.***.**, do ponto denominado "SANTA CASA" para o ponto denominado "Osvaldo Martins - Praça" a partir de 12 de fevereiro de 2025.

VINICIUS CLAUDIO ZOPPELLARI

Secretário de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo nº 01/2024, para a(s) função(ões) atividade(s) de:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Class.	Inscrição	Candidato
97º	263	VALENTINA DE FATIMA PANELLA RODRIGUES
98º	624	CLÁUDIA MARIA BARON FIRMINO CARLOS
99º	500	PATRÍCIA VILELA LOPES
100º	318	ELIANA CARDOSO DE MATOS
101º	592	RAITANIA ALVES FALCÃO
102º	7	DANIELA MAGALI SANTOS MARTINS
103º	262	BRUNA KARINA ALVES LIMA
104º	597	ANA CLAUDIA DE CARVALHO BARBOZA
105º	260	SILVIA REGINA CALLETTI
106º	252	GRASIELA DE LIMA NOGUEIRA
107º	82	HELOÍSA BARBARA CEVADA ESPERANDIO
108º	771	AMANDA REGINA ALVES
109º	614	LEODIMAR CALADO ROCHA UEHARA
110º	68	ANA MARIA PIEDADE ACACIO
111º	17	DÉBORA RODRIGUES CANTORI
112º	761	PATRICIA DA CONCEIÇÃO NUNES

113º	269	MARLI RODRIGUES DOS SANTOS
114º	480	FRANCIELA CRISTINA FELTRIN REIS
115º	350	JESSICA TUANI DE OLIVEIRA
116º	555	SILVIA APARECIDA BALBINO FUSTER
117º	249	JORGE AUGUSTO ZANA CASTELANI RIBEIRO
118º	217	GABRIELA FERNANDA GORITA DOS SANTOS
119º	707	GISELI FERNANDA BIGHI
120º	144	SIMONE MARIA PIRES DA CRUZ OLIVEIRA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL

Class.	Inscrição	Candidato
6º	721	ERICA CRISTINA PAIOLA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Class.	Inscrição	Candidato
77º	72	TAIANE CRISTINA LUIS FERREIRA
78º	430	DANIELA DESSENA BRAGA
79º	593	ANA CLAUDIA DE CARVALHO BARBOZA
80º	148	SILVANA MARTINS FIALHO VILLELA
81º	1	MILENA DE FÁTIMA TRINDADE
82º	606	FRANCIELLE APARECIDA ROMANO GARCIA
83º	341	SINARA EDUARDA SANTOS REIS
84º	76	ANA PAULA FERREIRA
85º	462	SIMONE MESSIAS DA SILVA
86º	322	DANIELA APARECIDA MACHADO
87º	19	VANESSA SOTONYNS MANFRIN

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL

Class.	Inscrição	Candidato
6º	250	JORGE AUGUSTO ZANA CASTELANI RIBEIRO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Class.	Inscrição	Candidato
14º	131	MATHEUS PESSINI MOREIRA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL

Class.	Inscrição	Candidato
2º	689	MATHEUS HENRIQUE NOGUEIRA RIBEIRO

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 - Centro, até o dia **17/02/2025**, das **09:00**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1875

Página 10 de 10

às 16:00, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>));
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);
- Conta corrente ou salário no banco Bradesco;
- 1 foto 3x4;
- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;
- Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc) para Professores de Educação Física;
- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente publicados no Diário Oficial Eletrônico, do Município da Estância Turística de Olímpia.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação/atribuição, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica na desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

E condicionado a comprovação dos requisitos para contratação e aptos na perícia médica os candidatos serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação, em local e data a ser definido, para atribuição de classes, salas e aulas. Registre-se que a convocação para atribuição de classes, salas e aulas não caracteriza garantia de classes, salas e aulas a todos Professores convocados.

MAX MENA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E CIDADE INTELIGENTE

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 08/2024

Às 16:06 horas do dia 12/02/2025, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: **ANULAR** a Concorrência Eletrônica Nº 08/2024, com base no que dispõe o artigo 147 da Lei nº 14.133/2021, especialmente nos incisos I, II, III, VIII, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 12 de fevereiro de 2025.

MAX MENA

Autoridade Competente

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Concorrência nº. 01/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para "execução de obra referente a construção de UBS - PORTE II - novo PAC, localizada na Rua Miguel Jodas, Residencial Quinta da Colina, referente a proposta Nº 11105.6070001/24-002 - Programa Novo PAC - Ministério DA Saúde, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP, de acordo com os projetos básicos e executivos fornecidos pelo Governo Federal, através do PNAB, UBS - PORTE II. Recebimento das propostas até dia 28/02/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 28/02/2025. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 12 de Fevereiro de 2025.

Caique Ruiz Gonzales

Diretor da Divisão de Gestão e Planejamento de Compras

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 05/2025

Objeto: Aquisição de acessórios e luminárias para manutenção do parque de iluminação pública, para atender às necessidades do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 26/02/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 26/02/2025. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 12 de Fevereiro de 2025.

Caique Ruiz Gonzales

Diretor da Divisão de Gestão e Planejamento de Compras